



ATA N.º 3

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLO DE GESTÃO E ESTRATÉGIA - EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO

APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

1 – Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Doutor Jaime Manuel Afonso Ramos Guerra, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Politécnico Leiria;

Vogais Efetivos: Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria;

Dra. Sofia Pereira, Diretora do Departamento Financeiro e Jurídico, em regime de substituição, do Município de Leiria, **a fim de procederem ao registo e análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como à elaboração das respetivas respostas e da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.**

2 - Alegações apresentadas pelos candidatos as quais ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas.

2.1 – A candidata **Florbela Gomes Barros**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando o respetivo Certificado de Habilitações que comprova a titularidade da Licenciatura em Contabilidade e Auditoria e solicitando admissão ao presente procedimento concursal.

Reanalisado o processo de candidatura o Júri reunido entende deferir o pedido apresentado e admitir a candidata ao procedimento concursal.

2.2 - Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativas aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma apresentada no ponto seguinte.

3 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ordenada alfabeticamente)

- 1. Fábio Micael Costa Bernardino**, com Licenciatura em Direito;
- 2. Florbela Gomes Barros**, com Licenciatura em Contabilidade e Auditoria;
- 3. Joana Margarida Raio Esperanço**, com Licenciatura em Gestão;
- 4. Magali Filipe**, com Licenciatura em Contabilidade e Finanças; Mestrado em Controlo de Gestão; e Pós-Graduação em Fiscalidade.

4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ordenada alfabeticamente)

- | | | | |
|--|-----------|---|---------------|
| 1. Ana Catarina Abrantes Dias | c) | 7. Dina Matias Bogalho | a); b) |
| 2. Ana Rafaela Marto Saragoça | a) | 8. Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo | a) |
| 3. Bruna Filipa Alves Gomes | a) | 9. Ilda Maria do Nascimento Baptista Botelho | a) |
| 4. Carla Inês Faria de Jesus | a) | 10. Jéssica Patrícia Frade da Silva Faria | a) |
| 5. Cristiana Rodrigues Santos | a) | 11. Liliana Dias Barbosa | a) |
| 6. Cristina Maria Cunha Fernandes | a) | 12. Marco José da Silva Salada Gonçalves | a); b) |

- | | | | |
|---|---------------|--|---------------|
| 13. Mariana da Silva Dias | a) | 17. Sandra Isabel Pinto de Sousa Matos Gago | a) |
| 14. Mário Miguel Manso Machado | c); d) | 18. Sónia Margarida Neves da Costa Roque | c); d) |
| 15. Marta Isabel Rosa Santos | a) | 19. Umbelina Pereira da Silva Bento | c) |
| 16. Pedro António Machado Ferreira | a); f) | 20. Vasco Daniel Gonçalves dos Santos | a) |

4.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir relação jurídica de emprego constituída por tempo indeterminado/ por não ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
- b) Por não ter apresentado o formulário de candidatura exigido;
- c) Por não reunir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- d) Possuindo relação jurídica de emprego, a mesma não se encontra constituída por tempo indeterminado;
- e) Por não ter apresentado o certificado de habilitações relativo à licenciatura conforme exigido no aviso BEP;
- f) Por não ter apresentado Curriculum Vitae conforme exigido no aviso BEP.

5 – O júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício sede destes SMAS e na respetiva página eletrónica em <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2023>, para aí poder ser consultada e prosseguir com o processo de recrutamento aplicando, desde já, o 1.º método de seleção – Avaliação Curricular, e notificando os candidatos admitidos para comparecerem à aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista Pública de Seleção.

6 – Por último o júri deliberou que os resultados da aplicação de ambos os métodos de seleção serão publicitados em simultâneo após a realização das Entrevistas Públicas de Seleção inerentes ao 2.º método de seleção.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do procedimento concursal,


Jaime Manuel Afonso Ramos
Guerra


Leandro Miguel Gomes de
Sousa


Sofia Pereira